



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013

ATA Nº 5

-----Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, nesta Vila de Redondo e Sala de Reuniões da Assembleia Municipal, teve lugar uma sessão ordinária da Assembleia Municipal, sob a presidência do Senhor Alfredo Falamino Barroso, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, e sendo esta composta ainda pelo Senhor Nelson Manuel Cardoso Batista, na qualidade de primeiro Secretário, e pelo Senhor Domingos Alberto Saraiva Boavida, na qualidade de Segundo Secretário. -----

-----Eram vinte horas quando o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Redondo, Alfredo Falamino Barroso, deu início aos trabalhos da sessão. -----

-----Depois de feita a chamada verificou-se a presença dos seguintes membros: Alfredo Falamino Barroso (Movimento Independente ao Concelho de Redondo); Nelson Manuel Cardoso Batista (Movimento Independente ao Concelho de Redondo); Domingos Alberto Saraiva Boavida (Movimento Independente ao Concelho de Redondo); Maria Gabriela Sapateiro Oliveira Jacinto Oliveira (Movimento Independente ao Concelho de Redondo); Vergílio Fernando Frade Ambrósio (CDU-PCP/PEV); Daniel José Chambel Cachopas (Partido Socialista); José Maria dos Remédios Fernandes (Movimento Independente ao Concelho de Redondo); Vânia Solange França Neto (Movimento Independente ao Concelho de Redondo); João Gonçalo Morais Tristão (Partido Social Democrata); Joaquim António Mendes Correia (Movimento Independente ao Concelho de Redondo); Manuel José Barro Branco Marouvas (Partido Socialista); Maria Emília Correia Gato Serranito (Movimento Independente ao Concelho de Redondo); Caetano Venâncio Gato Carriço (CDU-PCP/PEV); António Manuel Figueira da Silva (Movimento Independente ao Concelho de Redondo); António Joaquim Siquenique Carriço (Presidente da Junta de Freguesia de Redondo - Movimento Independente ao



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

Concelho de Redondo); Francisco Ramalho Batista Claré (Presidente da Junta de Freguesia de Montoito - Movimento Independente ao Concelho de Redondo). Justificou a sua falta a D. Rute Marina Carvalho Neves (Partido Socialista). -----

----Do Executivo Municipal estiveram presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal, António José Rega Matos Recto, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, José Manuel Mendes Portel, e os Senhores Vereadores Luis Fernando Gomes Faleiro, Armindo Manuel Beira Ramalhosa e David Manuel Palma Grave. ----

----Declarada aberta a sessão com a seguinte Ordem do Dia: -----

1. Informações
2. Apreciação da Informação escrita, emanada do executivo camarário, sobre a atividade do Município e situação financeira do mesmo
3. Informação de compromissos plurianuais assumidos
4. Autorização Prévia prevista na Lei dos Compromissos (artº 6º, nº 1, alínea c), da lei 8/2012)
5. TMDP – Taxa Municipal de Direitos de Passagem
6. Alteração ao Regulamento do Cartão Municipal do Idoso
7. Alteração ao Regulamento de Abastecimento de Água
8. Alteração ao Regulamento de Saneamento de Águas Residuais e Pluviais
9. Alteração ao Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e Higiene Urbana do Município de Redondo
10. Regulamento e Tabela de Taxas Municipais
11. Proposta das Grandes Opções do Plano para o quadriénio 2014-2017 e Orçamento Municipal para 2014
12. Proposta do Mapa de Pessoal do Município de Redondo para o ano de 2014
13. Proposta de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Redondo (ARU)
14. Juízes Sociais (aprovado por unanimidade e em minuta incluir este ponto na Ordem de Trabalhos)



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso, começou por desejar a todos umas boas festas e que nesta quadra algumas das amarguras que se vão sentindo fiquem um pouco de lado e que a saúde não saia prejudicada.

Apreciação e votação da ata nº 3/2013 e ata nº 4/2013

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso, colocou, à apreciação dos presentes, a ata da sessão ocorrida em 28 de junho do corrente, referente ao anterior mandato, verificando-se que alguns membros presentes estiveram na reunião propôs a aprovação da mesma de modo a que não fiquem atas por aprovar, tendo obtido a concordância de todos os membros a ata nº 3/2013, referente à sessão de 28/06/2013 foi submetida à votação. -----

-----A ata nº 3/2013 foi aprovada por maioria com a abstenção dos membros Vergílio Fernando Frade Ambrósio, Daniel José Chambel Cachopas, Vânia Solange França Neto, João Gonçalo Morais Tristão, Caetano Venâncio Gato Carriço, António Manuel Figueira Carriço e Alfredo Falamino Barroso, por não presença na reunião, e os restantes votos a favor. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso, colocou, à apreciação dos presentes, a ata nº 4/2013, referente à sessão ocorrida em 28 de novembro do corrente, tendo sido contemplada a alteração solicitada pelo membro Caetano Venâncio Gato Carriço, a ata nº 4/2013 foi colocada à votação de todos os membros. -----

-----A ata nº 4/2013 foi aprovada por maioria, com a abstenção por não presença do membro Vergílio Fernando Frade Ambrósio e os restantes votos a favor. -----



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

Intervenções

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso, deu a palavra ao membro Caetano Carriço. -----

-----O membro Caetano Carriço interveio para perguntar, uma vez que foi abordado por vários munícipes a fazer a pergunta e considera que como membro da Assembleia tem o direito a ser informado, pergunta se o Senhor Presidente da Câmara tem conhecimento e se é verdade que o Serviço de Finanças de Redondo vai fechar, em segundo lugar gostaria de saber de que modo foi feita a transferência da pessoa que estava no Bar das Piscinas para o Bar do Redondense Futebol Clube, s existiu algum contrato de cessão dessa pessoa com a Câmara. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso, deu a palavra ao membro Daniel Cachopas. -----

-----O membro Daniel Cachopas interveio para informar que ficou agradavelmente surpreendido, há algumas semanas quando consultava o Diário da República e verificou que a Junta de Freguesia de Redondo atribui bolsas de estudo ao ensino superior, no entanto, desde 2005 que essa é uma promessa não cumprida pela Junta de Freguesia de Montoito, o que chama à atenção é que num concelho com apenas duas freguesias existe uma discriminação negativa face aos cidadãos da Freguesia de Montoito, assim, gostava de propor que a questão das bolsas de estudo fosse centralizada na Câmara Municipal de Redondo, para que todos os alunos do concelho possam ter as mesmas igualdades de oportunidades, ou então, que seja atribuída uma verba às Juntas de Freguesia, só pra esse fim, para que todos os alunos do Concelho possam ter as mesmas oportunidades. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso, deu a palavra ao membro Gonçalo Morais. -----

-----O membro Gonçalo Morais cumprimentou todos os presentes e fz esta intervenção gora porque a primeira reunião do mandato foi extraordinária e não lhe permitiu a



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

intervenção. Quer saudar todos os eleitos e em especial a pessoa do Senhor Presidente, espera que este seja um espaço em que se façam ouvir a propostas da Câmara Municipal, bem como de todas as forças políticas, que seja um espaço onde se possam debater os assuntos e mesmo com ideologias diferentes se consiga o diálogo e o consenso. Saudar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, desejando-lhe o maior sucesso no desempenho das suas funções, assim como ao Vereador José Portel. Aos Vereadores Armindo Ramalhosa, David Grave e Luis Faleiro, quer dar-lhes um cumprimento especial, porque antes de serem vereadores são seus amigos e deseja-lhes o maior sucesso. A todos os presentes deseja um bom Natal e bom Ano Novo. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso, deu a palavra ao membro Manuel Marouvas. -----

-----O membro Manuel Marouvas disse que, uma vez que a reunião da Assembleia Municipal de setembro não se realizou, pede agora a informação sobre as Festas das Ruas Floridas, se já foi feita alguma reunião para apurar os maus resultados que se obtiveram nas Festas, saber o porquê da falta de organização, saber o que se passou para terem corrido tão mal em todos os aspetos. Em segundo lugar, pergunta porque se abriu uma sala no Jardim de Infância, quando já estava tudo programado e no início do ano letivo é que se abriu uma nova sala, se houve contrapartidas da Delegação Regional de Educação e ao mesmo tempo se não se está a “matar” uma Associação de Redondo.-----

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso, deu a palavra ao membro Vergílio Ambrósio. -----

-----O membro Vergílio Ambrósio, começou por pedir desculpa por ser tão regionalista e se fixar mais em questões da freguesia de Montoito, não estando cá não sabe como as coisas estão decorrer e como tal gostava de ser informado. Começa pela questão que preocupa o pessoal de Montoito, sobretudo o mais idoso, que é a questão da ambulância, diz-se que vai acabar o serviço de ambulância e que já há conversações que serão os Bombeiros a fazer esse serviço, sendo a maior preocupação a de que os custos,



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

assim, irão aumentar. Em segundo lugar a questão do relógio da torre que continua sem tocar, isto já há muito tempo. Outra questão é o arrastar das obras do Parque Infantil de Montoito, quem entra em Montoito depara-se com uma entrada pouco agradável, nunca foi um jardim de jeito, sempre teve um ar abandonado e continua tudo da mesma forma. Por último, a questão da estação do Caminhos de Ferro de Montoito, está vandalizada, parece uma selva, cheia de erva, portas abertas, tudo vandalizado, não sabe até que ponto é que a Câmara poderá intervir ou ter alguma influência pelo menos para notificar a CP no sentido de serem tomadas providências e ser limpa a zona envolvente de modo a poder parecer mais acolhedor e tentar até dar-lhe outra utilização. -----

-----Não havendo mais pedidos de intervenção o Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Redondo, Alfredo Falamino Barroso, informou que considera que deve haver algum cuidado e tentar não misturar os diferentes órgãos do concelho, Juntas de Freguesia, Assembleia e Câmara. Concorda que todos os assuntos possam ser falados, mas nem todos têm cabimento ou resposta na Assembleia Municipal. -----

Como membro da Assembleia Municipal não pode deixar de manifestar a sua discordância em relação à opinião do Senhor Manuel Marouvas quando se refere aos maus resultados das Ruas Floridas, considera que houve bons resultados, basta consultar todo o conjunto de opiniões a que hoje felizmente se tem acesso através dos meios informáticos e consultando toda essa informação pode verificar-se que houve bons resultados.-----

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso, deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, António José Rega Matos Recto. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara, António José Rega Matos Recto, cumprimentou todos os presentes. Relativamente à questão do membro Caetano Carriço sobre o encerramento do Serviço de Finanças de Redondo, informou que não há qualquer comunicação oficial sobre esse assunto, o único conhecimento que existe é através de uma comunicação do partido “Os Verdes” e através da comunicação social em que,



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

segundo a informação do sindicato, no Distrito de Évora apenas ficariam a funcionar os serviços de Évora, Estremoz e Montemor, no Distrito de Beja, ficaria Beja e Odemira e no Distrito de Portalegre ficaria Elvas, Portalegre e Ponte de Sor, é meramente informação da comunicação social, não há nada oficial, tem conhecimento que o quadro de pessoal do balcão de Redondo foi reforçado, ficou mais um lugar do que tinha, de quatro funcionários passou para cinco funcionários. Se houvesse informação oficial, a Câmara já teria tomado posição porque não há nenhum interesse em que o Serviço de Finanças de Redondo encerre, como não querem que encerre a Segurança Social, ou os CTT, a Câmara sempre se irá debater para que todos os serviços públicos se mantenham em funcionamento em Redondo. -----

A questão o Bar das Piscinas, a forma como o membro Caetano Carriço colocou a questão não corresponde ao que aconteceu, não houve qualquer transferência da pessoa que estava no Bar das Piscinas, o contrato do Bar das Piscinas cessou e a pessoa saiu, se foi para outro Bar a Câmara não teve qualquer interferência no assunto, não tem rigorosamente nada que ver com o local onde está agora instalado. -----

----As questões colocadas pelo membro Daniel Cachopas, em relação às bolsas de estudo na Freguesia de Redondo, é uma iniciativa da Junta de Freguesia de Redondo que abrange os alunos da freguesia, é evidente que se a Junta de Freguesia de Montoito ainda não avançou com esta iniciativa, com toda a certeza não é por falta de vontade, mas todos sabem qual é a situação financeira da Junta de Montoito e provavelmente por essa razão é que não avança, no entanto, também defende que não pode haver discriminação entre alunos das duas freguesias, porque são todos munícipes do Concelho de Redondo e é por essa razão que nas GOP's, que serão submetidas à aprovação, está prevista a atribuição de bolsas pela Câmara. -----

Em relação às questões do membro Manuel Marouvas, sobre a reunião do balanço das Ruas Floridas, o balanço começa a ser feito logo na altura em que se decide que vai haver ruas e se começam a planear, logo a partir dessa data começa a ser feito o



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

balanço, e é feito durante todo o ano em que se levam a trabalhar e montar, tal como se faz o balanço durante o período em que elas decorrem e após a sua concretização é evidente que é feito o balanço e tem a dizer que foi a primeira pessoa a quem ouviu dizer que houve maus resultados ou que correram mal, nunca chegou essa informação à Câmara, antes pelo contrário, as opiniões que chegam são bastantes positivas e é considerado que foram um êxito e que esse êxito tem vindo a aumentar ano após ano. --- Relativamente à nova sala de Jardim de Infância, em primeiro lugar esclarecer que não é a Câmara que abre ou fecha salas, a Câmara não tem esse poder, essa competência, no entanto, fica satisfeito quando são criadas novas salas e não quando elas são encerradas, porque este ano diminuíram duas salas de primeiro ciclo, uma em Redondo e outra em Montoito, aumentou uma de Jardim de Infância mas a única interferência que a Câmara teve no processo, foi o de atender e reunir com um conjunto de pais que tinham filhos em idade de entrar para o Jardim de Infância mas que não tinham vagas, a Câmara ouviu os pais e transmitiu à Delegação Regional de Educação a opinião dos pais, apenas foi feita a ponte entre os pais e a Delegação Regional através de uma exposição com conhecimento ao Secretário de Estado. Quer clarificar que a Câmara não está contra o ensino privado, considera útil que existam instituições de ensino privado no concelho de Redondo, para além de que a Câmara sempre tem apoiado, mas devem existir como um direito de opção para as famílias, não se pode obrigar os pais a inscrever os filhos no privado por falta de opções no público. -----

As questões do membro Vergílio Ambrósio, sobre a ambulância é um assunto que deve ser colocado ao Presidente da Junta de Freguesia de Montoito, o que tem conhecimento e que lhe tem sido dito pelo Presidente da Junta é que a Junta de Freguesia tem uma despesa com a ambulância superior a 24.000 € e a receita ronda os 9.000 €, é uma situação insustentável, para além disso está a desempenhar um serviço para o qual não está habilitada, quer por falta de alvará, quer por falta de pessoal habilitado. O executivo da Junta de Freguesia de Montoito está a tentar encontrar uma solução, através do



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

serviço dos Bombeiros, já houve uma reunião de modo a que, com certeza, não acarrete mais despesa para os utentes do serviço. -----

Sobre a questão o relógio da torre, já não sabe o que dizer sobre o assunto, porque já estava a funcionar desde outubro, altura em que foi feita uma revisão por uma empresa especializada e ficou em condições, a funcionar devidamente, se entretanto avariou novamente não tinha sido comunicado. -----

Em relação ao Parque Infantil de Montoito, as obras não estão paradas, os brinquedos estão montados, o pavimento está montado, neste momento estão a levar terra para a zona que vai ser relvada, o que está em falta é este tipo de obras que são realizadas por administração direta, este atraso deve-se, tal como acontece em todos os anos que se realizam Ruas Floridas, porque as Ruas Floridas envolvem todo o pessoal da Câmara Municipal, no período antecedente, no período da montagem e período da desmontagem, e o pessoal só vai de férias depois de tudo terminado, o que decorre no período de junho até finais de outubro, no ano das Ruas Floridas as obras quebram sempre, por esta razão, porque não há equipas de trabalho completas. Houve realmente um período em que a obra esteve parada, mas agora já voltou à normalidade. -----

Sobre a estação do Caminho-de-ferro, julga que é propriedade de um particular, vai analisar a situação, ver como está e o que se pode fazer. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso, deu a palavra a seu pedido ao membro Daniel Cachopas. -----

-----O membro Daniel Cachopas pediu a palavra para, a título de informação, dizer, relativamente à ambulância de Montoito, uma vez que trabalha na ARS diretamente com este assunto, e como já comunicou ao Presidente da Junta de Freguesia de Montoito, já foi aprovado pelo conselho executivo da ARS Alentejo, que a Junta de Freguesia de Montoito, a de São Manços e da Azaruja, a partir do dia 01 de fevereiro poderão fazer os transportes que sejam passados nos Centros de Saúde, as credenciais começarão a ser atribuídas à Junta de Freguesia de Montoito, a questão do alvará, com



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

base na lei as autarquias locais estão isentas de alvará. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso, deu a palavra a seu pedido ao membro Caetano Carriço. -----

-----O membro Caetano Carriço pediu a palavra para perguntar, ainda relativamente ao Bar das Piscinas, tem conhecimento que o contrato inicial foi assinado em 1992, teve termo em abril de 2000 e daí em diante não houve contrato nem concurso para a pessoa que lá estava, nem para outra qualquer. Pergunta desde quando havia incumprimento no pagamento da renda e quanto é que a Câmara vai deixar de receber, visto não haver contrato.-----

-----O Senhor Presidente informou que o contrato inicial foi assinado em 1992 e tinha término em 2000, mas há um parecer jurídico que justifica a continuidade por não ter havido rescisão; em relação ao incumprimento de rendas, não tem os números de memória, no entanto, todo o recheio do Bar e Restaurante, todo o equipamento e maquinaria ficou na posse da Câmara para fazer face ao incumprimento. -----

ORDEM DE TRABALHOS

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso, informou que todas as deliberações serão tomadas em minuta. -----

INFORMAÇÕES

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso, deu conta de toda a correspondência entrada na Assembleia Municipal, não tendo havido pedidos de informação por parte dos membros, passou ao ponto seguinte.

APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA, EMANADA DO EXECUTIVO CAMARÁRIO, SOBRE A ACTIVIDADE DO MUNICÍPIO E SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MESMO



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso, deu a palavra ao membro Manuel Marouvas. -----

-----O membro Manuel Marouvas considera que a Câmara tem feito tantos regulamentos, tantas alterações a regulamentos, no âmbito do apoio aos munícipes, no programa casa caiada, há mais de 10 anos que se fala nisto e até hoje não foi feito um regulamento, o que leva a que algumas casas de pessoas que têm mais posses que outras são arranjadas e outras que só vivem da pensão não lhes é arranjada. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso, deu a palavra ao membro Vergílio Ambrósio. -----

-----O membro Vergílio Ambrósio, pergunta o que significa a requalificação da Rua Principal das Falcoeirias, achou interessante esta requalificação porque na Rua Principal as Falcoeirias o normal é verem-se as pessoas a andar nas bermas, será interessante ver passeios, criar estacionamento e eventualmente até requalificar o Largo onde se junta o pessoal mais idoso. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso, deu a palavra ao membro Gonçalo Morais. -----

-----O membro Gonçalo Morais subscreve inteiramente as palavras do Senhor Manuel Marouvas, considera que já era altura de haver um regulamento referente ao projeto Casa Caiada. Deixa ainda um alerta, porque considera que não deve ser mencionado, nas atividades da Câmara, o nome a quem os apoios são dados, na informação agora distribuída é mencionado o nome de um aluno a quem foi dado apoio, não há necessidade da divulgação de nomes, basta mencionar que foi dado o apoio. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso, deu a palavra ao membro Daniel Cachopas. -----

-----O membro Daniel Cachopas interveio para sugerir que na requalificação da Rua Principal das Falcoeirias fossem colocados semáforos, tal como sucedeu nas Aldeias de Montoito, uma vez que se trata de uma Estrada Nacional e é bastante perigosa; em



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

segundo lugar gostava de saber o que se entende por projeto de loteamento habitacional de Montoito e onde se localiza. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso, deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, António José Rega Matos Recto. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara, António José Rega Matos Recto, informou que é verdade que não existe um regulamento para o programa Casa Caiada, no entanto as regras estão definidas e não é dado nenhum apoio sem que o pedido seja analisado pelo Gabinete de Ação Social, nomeadamente, em termos de rendimentos e agregado familiar, é dada a informação devidamente fundamentada e só depois é que o pedido é submetido à decisão da Câmara Municipal. -----

A questão da Rua Principal das Falcoeirias, o projeto já se encontra concluído, a intervenção que se pretende fazer é realmente idêntica à que foi feita nas Aldeias de Montoito, será criada uma zona de passeios, com alguns sumidouros, serão colocados semáforos e o Largo será melhorado. A Câmara ainda está a tentar candidatar esta obra aos fundos comunitários, mas o projeto está concluído. -----

-----Em relação à consideração feita pelo membro Gonçalo Morais, concorda plenamente que não devam constar nomes dos apoios dados, não é essa a política da Câmara de Redondo, de fazer publicidade dos apoios que presta. Certamente tratou-se de um lapso, dado ser uma situação excecional, mas está perfeitamente de acordo que não torne a acontecer. -----

-----A questão do loteamento habitacional em Montoito, trata-se de um processo que já se iniciou há alguns anos, é o Rossio, e prevê uma zona habitacional que não é mais que o prolongar de uma rua com a criação de cerca de 8 ou 9 lotes para habitação, isto poderia levar ainda à criação de alguma receita para a Junta de Freguesia de Montoito. A situação não avançou porque, derivado à crise que se atravessa, as pessoas não estão a comprar lotes, no entanto este projeto está inserido na requalificação do Rossio. -----



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

INFORMAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS

transcrever a informação

Por meio representacional não foi transmitida a informação do chefe da Divisão Administrativa e Financeira, pelo que se acusa a esta acta referenciada como anexo 1.

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso, deu a palavra ao membro Gonçalo Morais. -----

-----O membro Gonçalo Morais considera que a Lei dos compromissos, que originou tantas divergências entre Autarcas, também tem coisas boas, e está aqui a prova das coisas boas, que é a lei da transparência, é evidente e percebe-se por esta listagem, a quantidade de contratos que foram feitos no mês de setembro. É claramente a Lei da transparência e é a Lei que vai fazer com que algumas Câmaras não gastem aquilo que não podem gastar. Obviamente aqui não está a falar da Câmara de Redondo. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso, deu a palavra ao membro Daniel Cachopas. -----

-----O membro Daniel Cachopas interveio para dizer que faz das palavras do membro Gonçalo morais as suas, esta é também a sua opinião. -----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento dos compromissos plurianuais assumidos. -----

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PREVISTA NA LEI DOS COMPROMISSOS (ARTº 6º, Nº 1, ALÍNEA C), DA LEI Nº 8/2012)

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso, deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, António José Rega Matos Recto. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara, António José Rega Matos Recto, deu conta da informação do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira que de seguida se transcreve: -----

“Autorização prévia prevista na Lei dos Compromissos (art.º 6.º, n.º1, alínea c) da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro)



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

Considerando, por um lado, o disposto no art.º 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente, com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização da Assembleia Municipal, salvo quando:

- a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;*
- b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 euros, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.*

Considerando, por outro lado, a alínea c) do n.º 1 do art.º 6º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, e que dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal.

Considerando, que o art.º 12º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho, veio regulamentar a citada lei dos compromissos, nos termos do art.º 14º, estabelecendo que a referida autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais poderá ser dada quando da aprovação dos documentos previsionais.

Considerando que no momento da aprovação dos documentos previsionais para o ano de 2012, não se encontrava em vigor a supracitada legislação, existe a necessidade de solicitar a referida autorização prévia à Assembleia Municipal, nos mesmos termos do disposto no art.º 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, dado que parte do citado



S
B B

MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

normativo foi revogado pela lei dos compromissos (art.º 13º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro).

Propõe-se, por motivos de simplificação e celeridade processuais, e procurando replicar uma solução idêntica à preconizada para as entidades do Setor Público Administrativo, que a Assembleia Municipal delibere, relativamente à Câmara Municipal, com base no Decreto – Lei n.º 127/12, de 21 de junho:

- 1. Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos casos seguintes:***
 - a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano;*
 - b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.*
- 2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.***
- 3. A Câmara Municipal poderá delegar no Presidente da Câmara Municipal a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do n.º 1, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública.***
- 4. O regime de autorização ora proposto deverá aplicar-se à Câmara Municipal relativamente a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos n.º 1 e 2, já assumidas, a assumir ou que tenham produzido efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2012.***



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

5. *Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe.*

6. *A presente deliberação deverá ser submetida a apreciação da Assembleia Municipal nos termos da alínea c) do n.º1 do art.º6 da Lei n.º8/12, de 21 de fevereiro e do art.º12 do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho.*

Mais se propõe a aprovação desta proposta em minuta.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada e submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal.”

Tendo sido prestados os esclarecimentos solicitados o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso, passou à votação da proposta apresentada. -----

-----A Assembleia Municipal aprovou a proposta apresentada, por maioria e em minuta, com a abstenção do membro Manuel Marouvas e restantes votos a favor. -----

TMDP – TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGENS

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso, deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, António José Rega Matos Recto. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara, António José Rega Matos Recto, deu conta da informação distribuída e que de seguida se transcreve: -----

“Considerando que:

A Lei nº 5/2004, de 10 de Fevereiro, que estabelece o regime jurídico aplicável às redes e serviços de comunicações eletrónicas e aos recursos e serviços conexos, estabelece no n.º 2 do seu artigo 106.º que “os direitos e encargos relativos à implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios público e privado municipal podem dar origem ao estabelecimento



MUNICÍPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

de uma taxa municipal de direitos de passagem (TMDP), a qual obedece aos seguintes princípios:

A TMDP é determinada com base na aplicação de um percentual sobre cada fatura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município;

O percentual referido na alínea anterior é aprovado anualmente por cada município até ao fim do mês de Dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25 %.

A cobrança da TMDP pela autarquia seria mais um encargo que recairia sobre as famílias do concelho e que somaria aos encargos que sobre elas já recaem;

Compete à Assembleia Municipal, ao abrigo da competência conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar as taxas do município e fixar o respetivo valor.

Termos em que somos a propor ao Executivo Municipal:

Pelo exposto, somos a propor que a Câmara Municipal proponha à Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 12.º do Decreto – Lei n.º 123/2009, de 21 de maio, e ao abrigo da competência conferida a este órgão pela alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que o Município opte por não cobrar a Taxa Municipal dos Direitos de Passagem (TMDP) no ano de 2014.”

Face ao acima transcrito o Senhor Presidente da Câmara informou ainda que a proposta de isenção da TMDP é o não sobrecarregar o consumidor final com mais esta taxa. ----

-----O membro Gonçalo Morais, considera muito estranho que ninguém se queixe desta taxa, porque é uma taxa que não devia ser suportada pelo consumidor, mas sim pelas empresas que têm tanto lucro, está perfeitamente de acordo com a proposta da Câmara para isenção. -----



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

-----A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a isenção da Taxa Municipal de Direitos de Passagem. -----

ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso, deu conta da informação distribuída referente à alteração do regulamento do Cartão Municipal do Idoso e que de seguida se transcreve: -----

“Considerando as alterações introduzidas no Regulamento de Abastecimento de Água, de Saneamento de Águas Residuais e Pluviais e de Resíduos Urbanos e Higiene Urbana do Município de Redondo, propõe-se a seguinte alteração do art.º 6º do Regulamento Municipal do Cartão do Idoso de modo a compatibilizar os escalões e as tarifas constantes daqueles Regulamentos.

Para tornar mais célere a articulação entre os Regulamentos atrás referidos, deverá a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar a presente proposta de alteração, ao abrigo do poder regulamentar Municipal, explanado designadamente na alínea k) do n.º 1 do art.º 33º e na alínea g) do n.º 1 do art.º 25º, ambos da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

Art.º 6º

Benefícios do cartão Municipal do Idoso:

1- O cartão Municipal do Idoso atribui aos seus titulares os seguintes benefícios:

- a) Redução de 50% no pagamento do 1º escalão - doméstico das tarifas variável e fixa do Regulamento de Abastecimento de Água;*
- b) Redução de 50% no pagamento do 1º escalão – doméstico das tarifas variável e fixa dos Regulamentos de Saneamento e de Resíduos Urbanos;*
- c) ...*
- d) ...*
- e) ...*



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

f) ...

g) ...

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a alteração ao Regulamento do Cartão Municipal do Idoso apresentada e submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal.”

-----O Senhor Presidente da Câmara, António José Rega Matos Recto, informou que esta alteração se prende com as alterações aos escalões da água, saneamento e resíduos urbanos. -----

-----A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a alteração ao Regulamento do Cartão Municipal do Idoso. -----

ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso, deu conta da informação distribuída e que abrange os pontos de Alteração ao Regulamento de Abastecimento de Água, Alteração ao Regulamento de Saneamento de Águas Residuais e Pluviais e Alteração ao Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e Higiene Urbana do Município de Redondo e que de seguida se transcreve: -----

“A aprovação e publicação dos regulamentos de Abastecimento de Água, Saneamento de Águas Residuais e Pluviais e Serviço de Gestão de resíduos Urbanos e Higiene Urbana, objeto de discussão pública e parecer da ERSAR, determina nos seus art.º 66º, 58º e 54º, respetivamente, uma estrutura tarifária com 4 escalões e uma separação de utilizadores domésticos e não-domésticos.

A aplicação direta desta estrutura cruzada com os tarifários atuais origina situações de desequilíbrio e falta de equidade para alguns dos grupos de utilizadores.

Assim e de acordo com os princípios constantes das recomendações da ERSAR, nomeadamente:



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

“Princípio da recuperação dos custos, nos termos do qual os tarifários dos serviços de águas e resíduos devem permitir a recuperação tendencial dos custos económicos e financeiros decorrentes da sua provisão, em condições de assegurar a qualidade do serviço prestado e a sustentabilidade das entidades gestoras, operando num cenário de eficiência de forma a não penalizar indevidamente os utilizadores com custos resultantes de uma ineficiente gestão dos sistemas.”

“Princípio da utilização sustentável dos recursos hídricos, nos termos do qual os tarifários dos serviços de águas devem contribuir para a gestão sustentável dos recursos hídricos através da interiorização tendencial dos custos e benefícios que estão associados à sua utilização, penalizando os desperdícios e os consumos mais elevados.”

“Princípio da defesa dos interesses dos utilizadores, nos termos do qual os tarifários devem assegurar uma correta proteção do utilizador final, evitando possíveis abusos de posição dominante por parte da entidade gestora, por um lado, no que se refere à continuidade, qualidade e custo para o utilizador final dos serviços prestados e, por outro, no que respeita aos mecanismos de sua supervisão e controlo, que se revelam essenciais em situações de monopólio.”

“Princípio da acessibilidade económica, nos termos do qual os tarifários devem atender à capacidade financeira dos utilizadores finais, na medida necessária a garantir o acesso tendencialmente universal aos serviços de águas e resíduos.”

“Princípio da autonomia das entidades titulares, nos termos do qual a presente recomendação procura respeitar a autonomia do Poder Local, sem prejuízo da prossecução dos objetivos fundamentais que a norteiam.”

“Os tarifários de abastecimento, saneamento e gestão de resíduos devem compreender uma componente fixa e uma componente variável, de forma a repercutirem equitativamente os custos por todos os consumidores.”



MUNICÍPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

“Sem prejuízo da aprovação de legislação específica sobre esta matéria, considera-se desejável que, a prazo, os tarifários dos serviços de águas e resíduos, bem como o conteúdo das faturas que se destinem aos respetivos utilizadores finais, adotem a terminologia empregue na presente Recomendação, nomeadamente no que respeita à designação das tarifas dos serviços de abastecimento, saneamento e gestão de resíduos, no sentido de uma maior harmonização e transparência.”

Constata-se a necessidade de não aplicar diretamente a estrutura tarifária constante dos referidos regulamentos, sob pena de se verificarem situações de injustiça contrárias às recomendações antes referidas para alguns grupos de consumidores. De modo a harmonizar a transição do atual tarifário para uma estrutura semelhante à recomendada pela ERSAR, propõem-se as seguintes alterações aos Regulamentos de Abastecimento de Água, de Saneamento de Águas Residuais e Pluviais e de Resíduos Sólidos:

A- Regulamento de Abastecimento de Água

Artigo 66.º – Tarifa variável

1- A tarifa variável do serviço aplicável aos utilizadores domésticos é calculada em função dos seguintes escalões de consumo, expressos em m³ de água por cada trinta dias:

- a) 1.º Escalão: até 5;*
- b) 2.º Escalão: superior a 5 e até 10;*
- c) 3.º Escalão: superior a 10 e até 15;*
- d) 4.º Escalão: superior a 15 e até 20;*
- e) 5.º Escalão: superior a 20 e até 25;*
- f) 6.º Escalão: superior a 25 e até 50;*
- g) 7.º Escalão: superior a 50.*

2 — ...

3 — ...



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

4 — *A tarifa variável do serviço de abastecimento aplicável aos utilizadores não-domésticos, é de valor igual aos 2.º, 4.º e 5.º escalões da tarifa variável do serviço aplicável aos utilizadores domésticos, conforme o consumo e os seguintes escalões:*

- a) 1.º Escalão: até 20;*
- b) 2.º Escalão: superior a 20 e até 50;*
- c) 3.º Escalão: superior a 50.*

5 — ...

Face ao exposto, a Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar as alterações propostas e submeter as mesmas à aprovação da Assembleia Municipal, sendo que, para da forma mais célere possível se tornar exequível e coerente o objetivo que se pretende alcançar com esta alteração, propõe-se ainda à Assembleia Municipal que delibere a suspensão da eficácia, com efeitos imediatos, dos números 1 e 4 do artigo 66º do Regulamento de abastecimento de água, dos números 1 e 3 do artigo 58º do Regulamento de saneamento de águas residuais e pluviais e dos números 1 e 3 do artigo 54º do Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e Higiene Urbana do Município de Redondo, ao abrigo do poder regulamentar municipal, explanado, designadamente na alínea k) do nº 1 do artigo 33º e na alínea g) do nº 1 do artigo 25º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

B- Regulamento de Saneamento de Águas Residuais e Pluviais

Artigo 58.º - Tarifa variável

1 — *A tarifa variável do serviço prestado através de redes fixas, aplicável aos utilizadores domésticos é calculada em função do volume expresso em m³ de águas residuais recolhidas, por cada 30 dias:*

- a) 1.º Escalão: até 5;*
- b) 2.º Escalão: superior a 5 e até 10;*
- c) 3.º Escalão: superior a 10 e até 15;*
- d) 4.º Escalão: superior a 15 até 20;*



MUNICÍPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

- e) 5.º Escalão: superior a 20 e até 25;
- f) 6.º Escalão: superior a 25 e até 50;
- g) 7.º Escalão: superior a 50.

2 — ...

3 — *A tarifa variável do serviço prestado através de redes fixas aplicável aos utilizadores não-domésticos é de valor igual aos 2.º, 4.º e 5.º escalões da tarifa variável do serviço aplicável aos utilizadores domésticos, conforme o consumo e os seguintes escalões:*

- a) 1.º Escalão: até 20;
- b) 2.º Escalão: superior a 20 e até 50;
- c) 3.º Escalão: superior a 50.

4 — ...

5 — ...

6 — ...

Face ao exposto, a Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar as alterações propostas e submeter as mesmas à aprovação da Assembleia Municipal, sendo que, para da forma mais célere possível se tornar exequível e coerente o objetivo que se pretende alcançar com esta alteração, propõe-se ainda à Assembleia Municipal que delibere a suspensão da eficácia, com efeitos imediatos, dos números 1 e 4 do artigo 66º do Regulamento de abastecimento de água, dos números 1 e 3 do artigo 58º do Regulamento de saneamento de águas residuais e pluviais e dos números 1 e 3 do artigo 54º do Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e Higiene Urbana do Município de Redondo, ao abrigo do poder regulamentar municipal, explanado, designadamente na alínea k) do nº 1 do artigo 33º e na alínea g) do nº 1 do artigo 25º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

C- Regulamento do serviço de gestão de Resíduos Urbanos e Higiene Urbana do Município de Redondo

Artigo 54.º -Tarifa Variável

1 — A tarifa variável de gestão de resíduos aplicável aos utilizadores domésticos é calculada em função dos seguintes escalões de consumo, expressos em euros, por cada trinta dias:

- a) 1.º Escalão: até 5;*
- b) 2.º Escalão: superior a 5 e até 10;*
- c) 3.º Escalão: superior a 10 e até 15;*
- d) 4.º Escalão: superior a 15 e até 20;*
- e) 5.º Escalão: superior a 20 e até 25;*
- f) 6.º Escalão: superior a 25 e até 50;*
- g) 7.º Escalão: superior a 50.*

2 — ...

3 — A tarifa variável do serviço prestado aplicável aos utilizadores não-domésticos é de valor igual aos 2.º, 4.º e 5.º escalões da tarifa variável do serviço aplicável aos utilizadores domésticos, conforme o consumo e os seguintes escalões:

- a) 1.º Escalão: até 20;*
- b) 2.º Escalão: superior a 20 e até 50;*
- c) 3.º Escalão: superior a 50.*

Face ao exposto, a Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar as alterações propostas e submeter as mesmas à aprovação da Assembleia Municipal, sendo que, para da forma mais célere possível se tornar exequível e coerente o objetivo que se pretende alcançar com esta alteração, propõe-se ainda à Assembleia Municipal que delibere a suspensão da eficácia, com efeitos imediatos, dos números 1 e 4 do artigo 66º do Regulamento de abastecimento de água, dos números 1 e 3 do artigo 58º do Regulamento de saneamento de águas residuais e pluviais e dos números 1 e 3 do



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

artigo 54º do Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e Higiene Urbana do Município de Redondo, ao abrigo do poder regulamentar municipal, explanado, designadamente na alínea k) do nº 1 do artigo 33º e na alínea g) do nº 1 do artigo 25º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António José Rega Matos Recto, informou que estas alterações se prendem com os novos escalões do tarifário de água, tendo em conta as recomendações feitas pela ERSAR, dado que a Câmara tem um tarifário de água progressivo e a este consumo ainda está indexado o saneamento e os resíduos, foram feitas várias simulações e verificou-se que levariam a um aumento, pelo que se procurou uma solução entre o tarifário existente e as recomendações da ERSAR, de modo a que os munícipes não saíssem prejudicados, isso levou a uma alteração destes três regulamentos, porque se deu origem a 7 escalões, ficando os não-domésticos indexados ao 2º, 4º e 5º escalão, com estas alterações e com as simulações que foram feitas, pode garantir que a água não aumenta, verificando-se antes uma ligeira diminuição, à exceção dos consumos bastante elevados, quando se fala já na ordem dos 100 m3, aí verifica-se um agravamento, mas estes consumidores são uma minoria. -----

-----A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade e em minuta a alteração ao regulamento do abastecimento de água. -----

ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso, relativamente à Alteração ao Regulamento de Saneamento de Águas Residuais e Pluviais, perguntou se algum membro pretende usar da palavra, não havendo pedidos de intervenção submeteu a alteração ao Regulamento à aprovação. -----

-----A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade e em minuta a Alteração ao Regulamento de Saneamento de Águas Residuais e Pluviais. -----



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO SERVIÇO DE GESTÃO E RESÍDUOS URBANOS E HIGIENE URBANA DO MUNICÍPIO DE REDONDO

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso, relativamente à Alteração ao Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e Higiene Urbana do Município de Redondo, perguntou se algum membro pretende usar da palavra, não havendo pedidos de intervenção submeteu a alteração ao Regulamento à aprovação. -----

-----A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade e em minuta a Alteração ao Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e Higiene Urbana do Município de Redondo. -----

REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS MUNICIPAIS

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso, deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, António José Rega Matos Recto. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara, António José Rega Matos Recto, disse que também na tabela de taxas não se verificaram aumentos, a maior parte dos valores manteve-se, tendo havido mesmo alguns que baixaram, a nível da administração urbanística os valores baixaram significativamente. A preocupação da Câmara foi sempre de manter ou baixar os valores em relação à tabela em vigor. Aparecem alguns capítulos novos, como é o caso do licenciamento zero e o SIR (Sistema de Industria Responsável), para se encontrarem estes valores, os assuntos foram debatidos na CIMAC, de modo a haver algum consenso entre os 14 municípios e os técnicos dos vários municípios, depois de várias análises técnicas chegaram a estes valores. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso, deu a palavra ao membro Gonçalo Morais. -----

-----O membro Gonçalo Morais considera que, sem prejuízo de ter havido algum critério para a definição destas taxas, o que lhe salta à vista é que existem algumas taxas



MUNICÍPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

bastante altas, nomeadamente nas que os munícipes mais procuram, como sejam uma certidão ou fotocópias, outra área que considera excessiva e que é um serviço que a Câmara presta é o capítulo do cemitérios, considera os valores altos. -----
-----Não havendo mais pedidos de intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal pôs à votação o Regulamento e Tabela de Taxas Municipais. -----
-----A Assembleia Municipal aprovou o Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, por maioria e em minuta, com a abstenção do membro Gonçalo Morais e restantes votos a favor. -----

PROPOSTA DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O QUADRIÉNIO 2014-2017 E ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2014

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso, deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, António José Rega Matos Recto. -----
-----O Senhor Presidente da Câmara, António José Rega Matos Recto, fez uma pequena introdução dizendo que, como já tinha mencionado na última sessão da Assembleia que provavelmente o orçamento para 2014 iria descer significativamente, e foi isso que se verificou, baixou de 11 milhões para 9 milhões, isto deve-se essencialmente a três fatores, em primeiro lugar às transferências do Orçamento de Estado que têm vindo a reduzir, verificando-se nos últimos três anos uma redução de 800.000 €, outro fator é a realização de receita própria com a venda de bens e serviços, essencialmente nas taxas referentes à administração urbanística, o último tem a ver com os fundos comunitários, uma vez que se chegou ao final deste quadro comunitário com uma obra a decorrer, que é a Zona Industrial, para além do fecho de contas que ainda não foi feito, candidatou-se também a pavimentação da Estrada de Valongo e já foi aceite. Houve uma reunião na CCDRA, em que esteve presente o Secretário de Estado e informou que poderia haver a possibilidade de abertura de alguns avisos, por isso, a Câmara está já a preparar outra obra, que está relacionada com o ponto 13 da ordem de trabalhos, e é a reabilitação



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

urbana. A Câmara é credora, neste quadro comunitário de cerca de 900.000€, com processos já encerrados, a Câmara aguarda a transferência desta verba. São estes três fatores que contribuem, que pesam neste orçamento e levam à sua diminuição. Também já foi falada a questão da venda de lotes, em relação à Quinta da Faia, durante este ano a Câmara vendeu 1 lote e recebeu de volta 8 lotes. A questão da receita proveniente da água, há muita dificuldade em recebê-la, porque as pessoas, infelizmente quando se veem em dificuldades, a primeira coisa que deixam de pagar é a água. Tudo isto pesa e leva à redução do orçamento em cerca de 20% relativamente ao ano anterior. -----

Vai haver uma intervenção de peso a nível da reabilitação urbana, foi também incluída uma intervenção no antigo mercado que irá dar lugar ao CAM (Centro de Apoio às Microempresas), o próprio estaleiro municipal atual também irá ser reabilitado para centro de formação e reabilitação. -----

À semelhança dos anos anteriores, este orçamento continua a contemplar uma grande carga social, sempre foi e continuará a ser assumida a intervenção em termos de apoio social, face às dificuldades que se atravessam, têm que se encontrar soluções, juntamente com outras entidades, sejam elas locais ou regionais, tem é que se agir para fazer face às dificuldades que as famílias atravessam neste momento. -----

Trata-se de um orçamento realista e exequível, sabe-se o que se tem e só se pode gastar à medida do que se tem. -----

----De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso, passou a palavra ao Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, José Bernardo Nunes, que fez a apresentação técnica através da apresentação de um power-point. -----

----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso, deu a palavra ao membro Gonçalo Morais. -----

----O membro Gonçalo Morais começou por dizer, tal como já referiu noutras ocasiões que os programas eleitorais de todos não diferem assim tanto uns dos outros, em



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

consequência disso muitas vezes as propostas de Orçamento e as GOP's podem ser aceites por todas as forças políticas, no seu entender o que depois os desune á a passagem à prática da estratégia definida nos Planos e Orçamento. -----

Em termos genéricos, nada o faria ir contra as GOP's e Orçamento, mas pergunta, quem não concorda com o enquadramento que é feito no documento, na página 8, e que diz que "se continuará a aplicar critérios de justiça, transparência e retidão em todos os assuntos e questões institucionais valorizando (...) instituições locais". É muito bonito e todos concordam com isto, o que pergunta é, dentro deste princípio, quais as relações que a Câmara tem com a Associação de Beneficiários da Obra da Vigia, que está a fazer o maior investimento de sempre no concelho de Redondo, um investimento de 4.500.000€, dentro deste quadro comunitário podendo ainda chegar aos 8.000.000€, qual a relação que a Câmara tem com esta dinâmica Associação e que tipo de parceria a Câmara fez ou pode vir a fazer. -----

Quem não concorda com o que se diz na página 10, quando se fala da Educação, sobre a postura do executivo no acesso à educação e ao ensino, é evidente o direito ao acesso ao ensino público, e em relação à escola privada, a Câmara na atuação que teve com o Centro Infantil não podia ter feito as coisas de outra maneira, recorrendo ao diálogo com as pessoas, com as instituições, em vez de apenas receber o abaixo-assinado dos pais e levá-lo à Delegação Regional para que se abrisse outra sala na escola pública. Considera que o problema que foi criado ao Centro Infantil, tendo a escola este ano a sala com 8 menino, para o ano não abre porque o Estado não vai dar o apoio que está a dar este ano, foi criado um problema perfeitamente evitável, se se tivesse em conta o que diz este documento que defende o diálogo com as instituições. -----

Quem não concorda com o que se diz na página 19, no que se refere ao Turismo, apoiar as iniciativas privadas, não percebe por que razão é que a Estrada de acesso ao Turismo Rural Monte da Coelha, não é arranjada, se o proprietário já falou tantas vezes com o agora Senhor Presidente da Câmara, na altura Vereador, sobre o arranjo daquela estrada



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

onde passam dezenas de pessoas, que vêm ao Redondo para se instalarem e a primeira coisa que encontram é aquele caminho em muito mau estado e que dá acesso não só ao turismo como também a uma indústria próspera desta terra que é o “Jaquim dos Leitões”, e a Estrada que faz várias vezes o dia, não tem condições, isto é que era apoiar iniciativas privadas, no entanto isso não acontece e as pessoas sentem-se desapoiadas.

Por último, pergunta o que irá ser o Centro de Apoio a Microempresas, o que se pretende fazer, quem é que para lá vai, que tipo de apoio vai ser dado, o mesmo pergunta em relação ao Centro de Formação e Inovação, se se trata de uma parceria com o IEFP. -----

Da análise que é feita através dos gráficos, o único aumento que se verifica é na Indústria e Energia, segundo os documentos, isto deve-se ao alargamento da Zona Industrial de Redondo, realçando que tudo o resto desce, considera que as funções económicas são essenciais, mas para que serve o alargamento da Zona Industrial de Redondo, houve algum estudo, alguma estimativa, algum plano estratégico, que tipo de indústrias é que a Câmara pensa que vão instalar em Redondo, que desenvolvimento a Câmara pensa que esta obra vai trazer ao Concelho. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso, deu a palavra ao membro Vergílio Ambrósio. -----

-----O membro Vergílio Ambrósio começou por felicitar os técnicos que elaboraram o plano, que está de facto bem estruturado e de fácil compreensão. Contudo, a sua preocupação, dada a política de empobrecimento que este Governo tem vindo a fazer, com a obrigatoriedade de redução do quadro de pessoal em 2 ou 3%, como é que a Câmara está a pensar fazer esta redução, qual a forma que está estruturada para que os trabalhadores não sejam tão penalizados. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso, deu a palavra ao membro Daniel Cachopas. -----



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

-----O membro Daniel Cachopas alertou para uma correção a fazer na página 44, onde o valor por extenso não coincide com o numerário. Verificou que, na página 48, se verifica um aumento em termos de despesa com o pessoal, pergunta se se trata de subsídio ou se é previsão de pagamentos por indemnizações de rescisão. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso, deu a palavra ao membro Caetano Carriço. -----

-----O membro Caetano Carriço, perguntou em relação às despesas da Assembleia Municipal, aparece uma rubrica nas despesas de 36.700€, pergunta muito concretamente quanto custa à Câmara a locação do carro para o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, não está em causa ser o Senhor Presidente Alfredo Barroso ou ser outro Presidente, o que está em causa é aquilo que foi dito pelo Senhor Presidente da Câmara, que cortar 0,5% no IMI custava 60.000€ à Câmara, e agora, sem qualquer necessidade, aparece, por aquilo que foi visto na revisão orçamental das rubricas da Assembleia para 3 meses de 2013 custaria na ordem o 3.000€, o que anualmente seria 12.000€, compreende-se, porque como foi dito pelo MICRE na campanha eleitoral, o Senhor Presidente Alfredo Barroso não iria sair do Redondo, iria continuar em Redondo, por aqui se percebe esta questão do Senhor Presidente querer e gostar de vir ao Redondo, na sua opinião, sem qualquer justificação, até se pode pôr a questão ao Dr Nelson, se ele teve dificuldade no mandato anterior em exercer estas funções sem ser a tempo inteiro, e quando foi o Dr Nelson que disse que se deve muito ao Presidente Alfredo Barroso, mas com certeza que também ele deve alguma coisa ao Redondo, aos munícipes de Redondo, não entende é que se aperte a vida das pessoas e se lamente porque se cortou e não se lamente que se vá pagar cerca de 10.000€ anuais, se não seria mais indicado fazer a compra de um carro que ficasse na posse da Câmara. Não encontra necessidade de se gastar este dinheiro, a questão essencial é quanto custa a locação do carro do Presidente da Assembleia, pedindo desculpa, porque isto não é nada pessoal, nem contra ninguém, é apenas a forma de achar que não era necessária esta despesa da Assembleia.



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

-----O membro Gonçalo Morais interveio para subscrever inteiramente as palavras do Senhor Caetano Carriço, também não acha justo que esta Assembleia esteja a aprovar o Orçamento com esta despesa mensal de um carro para o Presidente da Assembleia, é óbvio que não se trata de uma questão pessoal, trata-se de uma despesa e do exemplo que se ouve falar de todos os políticos de Lisboa. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso, deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, António José Rega Matos Recto. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara, António José Rega Matos Recto, informou, relativamente à Abovigia, que já houve reuniões e a Câmara tem conhecimento destes investimentos, sabe que se tratam da remodelação da rede de rega, foi comunicado à direção que a Câmara está disponível para que possa haver articulação entre as duas partes, porque se reconhece que é um investimento de extrema importância para o Concelho de Redondo, principalmente para a freguesia de Montoito. -----

Relativamente ao Centro Infantil, a Câmara sempre estabeleceu uma estreita relação com o Centro Infantil, sempre se colaborou e vai continuar a colaborar e está disposta a aumentar essa colaboração, o que não pode acontecer é atribuírem culpas de uma coisa que a Câmara não tem, a Câmara apenas teve um papel de intermediário e não mais do que isso, porque essa é a sua obrigação, porque houve uma manifestação de desagrado por parte dos pais e a Câmara fez chegar às entidades competentes, porque estava em causa, também, a entrada de dez crianças com idade para ingressar no 1º ciclo do ensino básico e foi com base nessa reunião de pais, que mostraram o desagrado porque os seus filhos já com os 6 anos de idade e com dois anos de jardim-de-infância, não podiam entrar no primeiro ciclo. Depois de ter sido feita a exposição à Delegação Regional de Educação, essas crianças foram integradas nas turmas já existentes, se tivesse acontecido o mesmo com as crianças do Jardim de Infância, se tivessem sido integradas nas salas já em funcionamento, este problema não se tinha levantado, só foi levantado devido à abertura de mais uma sala. Reafirma que sempre houve e continua a haver



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

colaboração da Câmara com o Centro Infantil, ainda há poucos dias houve uma reunião com o Vereador Armindo a solicitarem alguns apoios, a Câmara nunca fez discriminação entre as crianças que frequentam o ensino público ou o Centro Infantil Nossa Senhora da Saúde, as crianças beneficiam dos mesmos equipamentos da Câmara, com as mesmas regras como se estivessem no ensino público. O mesmo acontece com a cedência de transporte para visitas de estudo. Todo o apoio que a Câmara pode dar, dá, sem exceção, mesmo em termos de obras, a Câmara já realizou obras no Centro Infantil. A questão da Estrada do Monte da Coelha, a estrada está inserida num conjunto de caminhos agrícolas que a Câmara candidatou para pavimentação, é um conjunto de 12kms de caminhos agrícolas que a Câmara tenciona pavimentar e isto só ainda não aconteceu porque se está a aguardar a aprovação do PRODER, porque a Câmara também tem essa preocupação, porque sabe que no Monte da Coelha se alugam quartos e que nessa mesma Estrada existe a indústria do “Jaquim dos Leitões” que em muito contribui para a economia concelhia. Não é falta de preocupação nem de atenção, só ainda não foi pavimentada porque não houve oportunidade. -----

Em relação ao CAM – Centro de Apoio às Microempresas, o que se prevê para aquele edifício é criar um conjunto de espaços para quem quiser criar a sua própria empresa, e durante determinado período, em articulação com o GADE e com a ADRAL, se possam instalar e dar os primeiros passos, não pode adiantar muito mais porque ainda não há regulamentos feitos. Quanto ao Centro de Formação e Inovação, surgiu agora também, ainda não tem um plano definido, mas o que está pensado é uma complementaridade à formação nas diversas áreas, que deverá ser articulado com as instituições viradas para a área da formação, como poderá ser também com a Universidade de Évora, o Instituto Politécnico de Beja ou de Portalegre, mas ainda não está nada definido em concreto. ---

Relativamente à expansão da Zona Industrial de Redondo, trata-se da criação de 22 lotes, sendo que 1 é destinado à instalação dos estaleiros municipais e o que foi tido em conta para esta expansão foi o facto de não haver lotes disponíveis na Zona Industrial,



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

quando se pergunta se está prevista a instalação de alguma indústria, é claro que se a Câmara não tiver espaços disponíveis, aí é que se aparecerem indústrias não se podem instalar, a Câmara tem que ter condições para o caso de aparecerem investidores, tem que haver disponibilidade de espaço para o que possa surgir, como é natural, neste momento não estão por aí a surgir indústrias, nem no Redondo, nem noutros concelhos, mas há que ter esperança e criar condições para que quando apareçam se possam instalar. Esta obra também foi candidatada a fundos comunitários e será comparticipada a 85%. -----

A questão colocada pelo membro Vergílio Ambrósio, sobre a redução de pessoal, de acordo com a Lei a Câmara Municipal de Redondo tem que reduzir em 3% o seu pessoal, esta Lei aplica-se há dois anos e a Câmara tem conseguido cumprir a meta através das aposentações, infelizmente, este ano até foi ultrapassada porque houve dois falecimentos. A Câmara não está a pensar despedir ninguém, como se pode ver pelo quadro de pessoal que foi distribuído, até s está aumentar o número de vagas, não se prevê o despedimento de ninguém, se alguém quiser sair será de sua vontade, aguarda-se a publicação do Orçamento de Estado, porque estava previsto que quem tivesse cumprido a meta nos últimos dois anos, poderia, no próximo ano não ser abrangido por esta regra, mas tem que se aguardar porque isto ainda não é certo. -----

Sobre o esclarecimento pedido pelo membro Daniel Cachopas, tal como já foi referido pelo Chefe da DAF, as alterações em termos de receitas de capital e corrente está relacionada com a questão da percentagem da repartição do montante do FEF. -----

A intervenção do membro Caetano Carriço, emitiu as suas opiniões, fez os seus comentários, a questão do carro do Presidente da Assembleia trata-se de uma competência do Presidente da Câmara, a questão que colocou foi sobre o custo mensal da viatura, pode adiantar que ronda os 700€ mensais. -----

-----O membro Gonçalo Morais perguntou se as candidaturas que o Senhor Presidente



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

falou referentes à expansão da Zona Industrial e aos caminhos agrícolas se já foram apresentadas. -----

----O Senhor Presidente da Câmara informou que as candidaturas já foram apresentadas, no entanto, posteriormente, como já foi mencionado, soube-se pelo Secretário de Estado, numa reunião na CCDRA, que há um saldo de 6.000.000.000€ o que poderá levar a que possam ser apresentadas mais candidaturas e não seria a primeira vez que a Câmara de Redondo pavimentava caminhos agrícolas comparticipados a 100%. -----

----O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso, disse que como membro da Assembleia, gostava de deixar duas pequenas notas, uma vez que a sua função aqui é mais de consensualizar, mas não pode deixar de dizer o Senhor Caetano Carriço que, tal como referiu, o MICRE disse na sua campanha que o Engº Barroso não ia sair do Redondo, isso confirma que as pessoas não foram enganadas, e votaram com consciência e tendo em conta a campanha, votaram e o MICRE ganhou, por isso é de respeitar a escolha que os munícipes fizeram. -----

Quanto à intervenção do membro Gonçalo Morais, deixou o Presidente da Assembleia um pouco confuso, quando o Presidente da Câmara falou do CAM e da expansão da Zona Industrial, como estavam os três presentes na mesma reunião onde o Secretário de Estado anunciou um novo quadro comunitário, com regras, com planos regionais, considera que este é o momento para a Câmara preparar aquilo que quer apresentar, não é depois de abrir o quadro comunitário que se pensa em preparar os projetos, tem que ser antecipadamente. É por isso que a Câmara de Redondo tem conseguido apresentar as suas candidaturas, por preparar o trabalho previamente. -----

----Não havendo mais pedidos de intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso, passou à votação do presente ponto. -----

----A Assembleia Municipal aprovou por maioria e em minuta, com a abstenção do membro Gonçalo Morais e restantes votos a favor, as Grandes Opções do Plano para o



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

quadriénio 2014-2017, integrando estas o Plano Plurianual de Investimentos e o Plano das Atividades Mais Relevantes, e o Orçamento do Município de Redondo para o exercício económico-financeiro de 2014. -----

-----O membro Caetano Carriço interveio, para dizer em sua defesa que aceita e sempre aceitou a democracia e quem ganhou. -----

-----O Senhor Presidente da Assembleia disse que não considera que a sua intervenção tenha sido ofensiva, se houvesse alguém que se devia sentir ofendido com certeza não seria o Senhor Caetano Carriço. -----

PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE REDONDO

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso, deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, António José Rega Matos Recto. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara, António José Rega Matos Recto, informou que a proposta do quadro de pessoal, no que diz respeito ao pessoal a tempo indeterminado, a Câmara tem cerca de 210 trabalhadores, a proposta que faz é a criação de 58 lugares em várias áreas, desde assistentes operacionais, assistentes técnicos e quadros superiores, porque tal como foi dito, que a Câmara tem excesso de pessoal em situação precária, então há que tentar resolver a situação e permitir àqueles que estão numa situação precária, dar-lhe a oportunidade de haver um concurso e concorrerem aos lugares de contrato por tempo indeterminado, isto dá origem a um procedimento, terá que ser consultada a mobilidade e seguir os trâmites legais. Explicou que não se está a aumentar, em termos de números de funcionários, está a tentar regularizar-se as situações precárias. Em relação aos contratos por tempo determinado, trata-se de deixar as vagas em aberto para que se houver essa possibilidade se poder abrir concursos. A precariedade existente deve-se ao facto de, não podendo haver aberturas de concurso, a solução passa pelo regime de avença. -----



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

-----Não havendo pedidos de intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso, passou a votação do presente ponto. -----

-----A Assembleia Municipal aprovou por maioria e em minuta, com a abstenção do membro Manuel Marouvas e restantes votos a favor, o mapa de pessoal do Município de Redondo. -----

PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE REDONDO (ARU)

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso, deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, António José Rega Matos Recto. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara, António José Rega Matos Recto, informou que, mais uma vez, na sequência da informação dada pelo Secretário de Estado em como poderiam abrir mais candidaturas a fundos comunitários, de acordo com a possibilidade de se poder candidatar e sendo uma obra já prevista em PPI, a Câmara avançou com esta proposta de ARU (Área de Reabilitação Urbana), é uma área coincidente com a área do Plano de Pormenor do Centro Histórico de Redondo, que para não ficar um pouco excessiva, foi dividida em três unidades, designadas por A, B e C. Os projetos já estavam em andamento e neste momento estão em fase de medições. Na parte final do documento distribuído, também estão previstos alguns benefícios fiscais, conforme a lei prevê, para particulares proprietários de imóveis compreendidos nesta ARU e que os queiram requalificar ou reabilitar, a Câmara também prevê alguns incentivos, em termos de IMI e IMT, á a maneira de criar condições e incentivar os particulares a reabilitar os imóveis. Agora foi criada esta ARU, mas outras poderão surgir, podem ser criadas tantas ARU's quantas se queiram, começou-se por esta zona porque já existia um plano de pormenor que a sustenta. -----

-----Não havendo pedidos de intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso, passou a votação do presente ponto. -----



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

-----A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade e em minuta a proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Redondo (ARU). -----

JUIZES SOCIAIS

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso, deu conta da informação distribuída relativamente à candidatura para Juizes Sociais e que de seguida se transcreve:

“Presente uma informação da jurista da Câmara, contendo o seguinte teor:

“Organização de candidaturas para juizes sociais.

Em cumprimento do Decreto-Lei nº 156/78, de 30 de junho e também por solicitação do Tribunal Judicial de Redondo, esta câmara municipal deu início ao processo de organização de candidaturas para Juizes Sociais para intervenção nas causas da competência dos Tribunais de Memores.

Nos termos do mesmo diploma legal, a referida listagem deverá ser elaborada pela Câmara Municipal e aprovada e votada pela Assembleia Municipal. Para a constituição da lista anexa foram contactadas Associações em geral, associações de Pais, Agrupamentos Escolares, Segurança Social e todas as entidades do concelho que de alguma forma estivessem relacionadas à infância ou juventude.

O presente procedimento foi ainda publicitado por meio de edital, de forma a permitir que todos os interessados pudessem apresentar a sua candidatura.

Contudo, foram poucas as associações que apresentaram candidatos e não houve qualquer candidatura por parte da população em geral.

Assim, e apesar dos candidatos serem em número bastante inferior ao previsto na legislação aplicável, deverá a listagem em anexo, nos termos do artº 36º do Decreto – Lei nº 156/78, de 30 de Junho, ser proposta e aprovada pela Câmara e votada pela Assembleia Municipal, sendo depois a lista final remetida ao Conselho Superior de



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

Magistratura e ao Ministério da Justiça, para efeitos de nomeação a efetuar por despacho da Ministra da Justiça.

Listagem de candidaturas

<i>Nome</i>	<i>Entidade</i>
<i>Luís Fernando Gomes Faleiro</i>	<i>Núcleo de Andebol de Redondo</i>
<i>António Alberto da Maia Tomaz Coelho da Costa</i>	<i>Santa Casa da Misericórdia de Redondo</i>
<i>André Manuel de Carvalho Rebocho</i>	<i>Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Redondo</i>
<i>Heliodoro Joaquim Calado</i>	<i>Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Redondo</i>
<i>Manuel José Barro Branco Marouvas</i>	<i>Núcleo Sportinguista de Redondo</i>

Após votação da listagem final pela Assembleia Municipal, os candidatos serão contactados para fornecerem dados adicionais de identificação, a fim de serem os mesmos enviados para o Conselho Superior de Magistratura conforme supra referido.” Por constar da lista de candidatos o Senhor Vereador Luis Faleiro não participou da votação do presente ponto.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a lista de candidatos a Juizes Sociais apresentada e com base no parecer jurídico submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal.”

-----Não havendo pedidos de intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso, informou que o membro Manuel Marouvas não participa na votação deste ponto, por estar impedido legalmente, de seguida passou à votação do presente ponto. -----

-----A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a lista de candidatos a Juizes Sociais proposta. -----



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

-----Não houve pedidos de intervenção da parte do público. -----

ENCERRAMENTO

-----Nada mais havendo a tratar nesta sessão, eram vinte e três horas, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso, deu por encerrada esta sessão, agradecendo a presença de todos.-----

-----E eu, Maria Arminda Barradas, Coordenadora Técnica do Atendimento e Gestão Documental, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada integralmente na sessão seguinte, será assinada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal. -----

O Presidente da Mesa, Alfredo Falamino Barroso

O Primeiro Secretário, [assinatura]

O Segundo Secretário, Luís Alberto Garcia Barata



INFORMAÇÃO

is P...

17/12/2013

B

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO – INFORMAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS

Considerando que:

- A alínea c) do n.º 1 do art. 6º da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, e que dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público- privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal.
- Que o art. 11º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho, veio regulamentar a citada lei dos compromissos, nos termos do art. 14º, estabelecendo que a referida autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais poderá ser dada quando da aprovação dos documentos previsionais;
- Tendo sido aprovado pela Assembleia Municipal despacho em conformidade, que obriga que em todas as sessões ordinárias da referida Assembleia deverá ser presente uma informação na qual constem os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da referida autorização prévia genérica;

Termos em que somos a informar que:

- No período transcorrido entre a última Assembleia Municipal e aquela que está agendada ocorreram os seguintes compromissos plurianuais:



Listagem dos compromissos assumidos ao abrigo da autorização genérica para dispensa de parecer prévio vinculativo				
FORNECEDOR	DESIGNAÇÃO	DATA DO CONTRATO / ADJUDICAÇÃO	COMPROMISSO ANO 2013	COMPROMISSO ANO 2014
PETRÓLEOS DE PORTUGAL - PETROGAL, S.A.,	"AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS A GRANEL COM MONTAGEM DE BOMBA",	19-09-2013	56.776,80 €	127.723,20€
AVILUDO - INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTARES, S.A.,	"FORNECIMENTO DE BENS ALIMENTARES (CARNE/PEIXE) PARA A CANTINA ESCOLAR DE MONTOITO"	05-11-2013	2.579,84 €	3.161,19€
TERRAPLANAGENS MANUEL ROSADO, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA	ALUGUER DE 1800 HORAS DA RECTROESCAVADORA COM CONDUTOR	01-08-2013	12.030,01 €	16.841,99 €
INTERPREV - SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO, LDA	SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO	09-09-2013	1.803,90€	5.263,60 €
PROLOGICA - SISTEMA INFORMATICOS, S.A	AQUISIÇÃO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE	04-09-2013	32.163,12€	13.833,33 €
COOPERATIVA CONSUMO RAINHA S. P. DO REDONDO, CRL	FORNECIMENTO DE BENS ALIMENTARES PARA OS CENTROS ESCOLARES DE REDONDO E MONTOITO	10-09-2013	2.724,27 €	4.304,43 €
MANUEL GOMES NUNES & FILHOS, LDA	AQUISIÇÃO DE CIMENTO	28-11-2013	4.224,00 €	7.776,00 €
ANDRÉ MANUEL ROQUES DE CARVALHO REBOCHO	PRESTAÇÃO DO SERVIÇOS – POR AVENÇA – TÉCNICO DE SOM E IMAGEM	11-09-2013	3.320,00 €	6.640,00 €
ARCÂNGELA CECÍLIA RODRIGUES MESTRE	PRESTAÇÃO DO SERVIÇOS – POR TAREFA – LIMPEZA DE RUAS E PRAÇAS NO CONCELHO DE REDONDO	11-09-2013	2.600,00 €	5.200,00 €
ARMANDA MARIA MATEUS RIBEIRO PISTOLA	PRESTAÇÃO DO SERVIÇOS – POR TAREFA – LIMPEZA DE RUAS E PRAÇAS NO CONCELHO DE REDONDO	11-09-2013	2.600,00 €	5.200,00 €
BERNARDO JOAQUIM CABRAL CARTACHO	PRESTAÇÃO DO SERVIÇOS – POR TAREFA – LIMPEZA DE RUAS E PRAÇAS NO CONCELHO DE REDONDO	11-09-2013	2.600,00 €	5.200,00 €
ADELINO JOSÉ CANDEIAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS VERDES	11-09-2013	2.600,00 €	5.200,00 €

MUNICIPIO DE REDONDO

Praça da República
7170-011 Redondo – Portugal

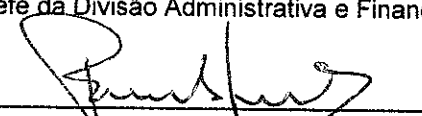
☎ (+351) 266 989210 ☎ (+351) 266 909039
✉ geral@cm-redondo.pt



JOÃO MIGUEL SALVADOR MOURA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - TAREFA CANTONEIRO / CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS	11-09-2013	2.600,00 €	5.200,00 €
JOAQUIM ANTÓNIO ALBINO CABEÇA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - TAREFA CANTONEIRO / CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS	11-09-2013	2.600,00 €	5.200,00 €
ANA PAULA DOMINGUES GONÇALVES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AVENÇA - ESPAÇO INTERNET DE REDONDO	11-09-2013	2.600,00 €	5.200,00 €
JOÃO MANUEL CARVALHO PERDIGÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PINTURA DE MUROS E EDIFÍCIO MUNICIPAIS	11-09-2013	2.600,00 €	5.200,00 €
SUMA - SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, S.A.,	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E DESINFECÇÃO DE CONTENTORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (RSU)	24-06-2013	5.469,00 €	1.823,00 €

Paços do Concelho de Redondo, em 16 de dezembro de 2013

O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira



(José Bernardo Laranjinho Nunes)